

b) Elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

4.º

Autorização de funcionamento do curso

É autorizado o funcionamento do curso de especialização nas instalações da Universidade Lusíada, em Lisboa, que estejam autorizadas nos termos da lei.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 20.

2 — A frequência global do curso de especialização não pode exceder 30 alunos.

6.º

Duração

O curso de especialização tem a duração de dois semestres lectivos.

7.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de especialização, nos termos do anexo à presente portaria.

8.º

Início de funcionamento do curso

O curso de especialização pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

9.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso de especialização são as fixadas nos termos da lei e do regulamento.

10.º

Regulamento

1 — O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92 e as respectivas alterações estão sujeitos a registo.

2 — O registo efectua-se através de despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvida a comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

3 — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior recusa o registo do regulamento se o mesmo for desconforme com a lei ou com os estatutos da Universidade Lusíada.

4 — Após o registo, a entidade instituidora faz publicar o regulamento, bem como as suas alterações na 2.ª série do *Diário da República*.

11.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 4 de Fevereiro de 2003.

ANEXO

Universidade Lusíada, em Lisboa

Curso de especialização em Património Edificado

Grau de mestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Património Elemento de Cultura	Semestral	52,5	11			
Património Edificado	Semestral	45	11			
Técnicas de Intervenção no Património Edificado	Semestral	97,5	11			
Gestão do Património Edificado	Semestral	37,5	11			

Portaria n.º 190/2003

de 21 de Fevereiro

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Moderna de Lisboa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do

Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 842/93, de 9 de Setembro, conjugada com a Portaria n.º 871/99, de 8 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração da denominação

O curso de licenciatura em Engenharia e Gestão da Produção da Universidade Moderna de Lisboa passa a denominar-se de Engenharia Industrial.

2.º

Alteração de estrutura

O curso de licenciatura em Engenharia Industrial desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Alimentar;
- b) Energia;
- c) Produção.

3.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 871/99, de 8 de Outubro, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

4.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 4 de Fevereiro de 2003.

ANEXO

(Portaria n.º 871/99, de 8 de Outubro — Alteração)

Universidade Moderna de Lisboa**Curso de Engenharia Industrial**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	2	3				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	2	2				
Química Geral I	1.º semestre	2	2	1			
Desenho Geral	1.º semestre		2	2			
Informática I	1.º semestre		2	2			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	3				
Física I	2.º semestre	2	2	1			
Química Geral II	2.º semestre	2	2	1			
Desenho Industrial	2.º semestre		2	1			
Informática II	2.º semestre		2	2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática III	1.º semestre	2	3				
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	2	2				
Física II	1.º semestre	2	2	1			
Introdução à Economia	1.º semestre	2	2				
Mecânica Aplicada	1.º semestre	2	2				
Análise Matemática IV	2.º semestre	2	3				
Física III	2.º semestre	2	2	1			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Cálculo Numérico	2.º semestre	2	2				
Ciências dos Materiais	2.º semestre	2	2				
Introdução à Gestão Industrial	2.º semestre	2	2				

Ramo Alimentar

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Investigação Operacional I	1.º semestre	2	2				
Electrotecnia e Electrónica Geral	1.º semestre		2	2			
Operações Unitárias I	1.º semestre	2	2	1			
Mecânica de Fluidos	1.º semestre	2	3				
Química Orgânica I	1.º semestre	2	2				
Investigação Operacional II	2.º semestre	2	2				
Termodinâmica Aplicada	2.º semestre		2	2			
Operações Unitárias II	2.º semestre		2	2			
Instrumentação e Controlo	2.º semestre		2	3			
Química Orgânica II	2.º semestre	2	2	1			

Ramos de Energia e de Produção

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Investigação Operacional I	1.º semestre	2	2				
Electrotecnia e Electrónica Geral	1.º semestre		2	2			
Operações Unitárias I	1.º semestre	2	3				
Mecânica de Fluidos	1.º semestre	2	3				
Órgãos de Máquinas	1.º semestre	2	2				
Investigação Operacional II	2.º semestre	2	2				
Termodinâmica Aplicada	2.º semestre		2	2			
Electrotecnia e Electrónica Industrial	2.º semestre		2	2			
Instrumentação e Controlo	2.º semestre		2	3			
Mecânica de Materiais	2.º semestre	2	2	1			

Ramo Alimentar

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologia Alimentar I	1.º semestre		3	1			
Processos Térmicos	1.º semestre		4	1			
Métodos Instrumentais de Análise	1.º semestre	1		3			
Química Alimentar	1.º semestre	1	3				
Higiene e Segurança no Trabalho	1.º semestre	2	3				
Controlo de Qualidade	2.º semestre		2	2			
Bioquímica Alimentar	2.º semestre	2	3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologia Alimentar II	2.º semestre		3	2			
Tecnologia dos Princípios Activos	2.º semestre		3	2			
Análise de Investimentos	2.º semestre		4				

Ramo de Energia

QUADRO N.º 6

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Topografia e Computação Gráfica	1.º semestre	2	2	1			
Higiene e Segurança no Trabalho	1.º semestre	2	2	1			
Teoria da Combustão	1.º semestre	2	2				
Processos Térmicos	1.º semestre	2	2				
Energética Industrial	1.º semestre		2	2			
Controlo de Qualidade	2.º semestre		2	2			
Tecnologia dos Gases Combustíveis	2.º semestre	2	2				
Desenho Computorizado	2.º semestre		2	2			
Máquinas Hidráulicas e Térmicas	2.º semestre	2	2				
Termotecnia	2.º semestre	1		3			

Ramo de Produção

QUADRO N.º 7

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Topografia e Computação Gráfica	1.º semestre	2	2	1			
Higiene e Segurança no Trabalho	1.º semestre	2	2	1			
Automação e Robótica	1.º semestre		2	2			
Tecnologias de Produção I	1.º semestre	1	2	2			
Energética Industrial	1.º semestre		2	2			
Controlo de Qualidade	2.º semestre		2	2			
Análise de Investimentos	2.º semestre		2	2			
Tecnologias de Produção II	2.º semestre	1	2	2			
Desenho Computorizado	2.º semestre	1	2	2			
Logística e Modelos de Decisão	2.º semestre		2	2			

Ramo Alimentar

QUADRO N.º 8

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologias de Embalagem	1.º semestre		4				
Tecnologia Alimentar III	1.º semestre		1	3			
Processos Biotecnológicos	1.º semestre		3	1			
Toxicologia Ambiental	1.º semestre		4				
Projecto I	1.º semestre		1	5			
Nutrição	2.º semestre		4				
Produção e Operações Alimentares	2.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Controlo Ambiental	2.º semestre		2	2			
Preservação de Alimentos	2.º semestre		1	3			
Projecto II	2.º semestre		1	5			

Ramo de Energia

QUADRO N.º 9

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Energias Renováveis	1.º semestre		2	2			
Aquecimento e Ventilação Industrial	1.º semestre		2	2			
Instalações Industriais	1.º semestre		2	2			
Manutenção Industrial	1.º semestre		2	2			
Projecto I	1.º semestre		1	5			
Transporte de Energia	2.º semestre		2	2			
Refrigeração e Criogenia	2.º semestre		2	2			
Controlo Ambiental	2.º semestre		2	2			
Climatização	2.º semestre		1	3			
Projecto II	2.º semestre		1	5			

Ramo de Produção

QUADRO N.º 10

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologias de Produção III	1.º semestre		3	2			
Instalações Industriais	1.º semestre		2	2			
Organização da Produção I	1.º semestre		2	2			
Manutenção Industrial	1.º semestre		2	2			
Projecto I	1.º semestre		1	5			
Transporte de Energia	2.º semestre		2	2			
Organização da Produção II	2.º semestre		2	2			
Controlo Ambiental	2.º semestre		2	2			
Produção Integrada e Assistida por Computador	2.º semestre		2	3			
Projecto II	2.º semestre		1	5			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 2/2003/M****Aprova o relatório e conta da Assembleia Legislativa Regional
do ano de 1998**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário em 23 de Janeiro de 2003, resolveu,

nos termos dos artigos 5.º, alínea b), e 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, aprovar o relatório e conta da Assembleia Legislativa Regional referentes ao ano de 1998.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 23 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.